



FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ: 19.554.960/0001-21  
HENRIQUE FRANZOSI, 101, BAIRRO SUNTI – CONCÓRDIA - SC  
FONE: (49) 3442-3527  
EMAIL: [fulltech\\_equipamentos@hotmail.com](mailto:fulltech_equipamentos@hotmail.com)

Concórdia, 01 de Dezembro de 2025.

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Atílio Vivacqua - ES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025-GR1HG  
ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.01.0024

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.554.960/0001-21, com sede na Rua Henrique Franzosi, nº 101 – Bairro Sunti, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Fabricio Fracasso, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 005.122.639-14, vem tempestivamente apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** que faz nos seguintes termos:

#### **DA TEMPESTIVIDADE**

Considerando que de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o prazo para Recurso Administrativo é 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da comunicação da insurgência aos demais licitantes.

O protocolo desta manifestação na presente data é, portanto, tempestivo.

#### **DOS FATOS**

O Edital estabeleceu, no Termo de Referência, especificações técnicas mínimas para a aquisição de **COMPUTADOR**, tendo conforme termo de referência abaixo:

COMPUTADOR/SMALL DESKTOP –

PROCESSADOR RYZEN 7 8700G, 8 NÚCLEOS, 16 THREADS OU OUTRO QUE ATINJA PELO MENOS 30.000 PONTOS NO [HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU\\_LIST.P HP](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).

PLACA-MÃE-CHIPSET COMPATÍVEL - SUPORTE PARA MEMÓRIA DDR5, CONECTIVIDADE USB-C E USBA.

MEMORIA 16 GB DE RAM DDR5 4800MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64 GB.

ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 1 TB.

PLACA GRÁFICA COM GRÁFICOS INTEGRADOS –

FONTE DE ALIMENTAÇÃO 600W COM SELO 80 PLUS.

GABINETE TIPO MINI TOWER OU MICRO ATX PARA UM MINI PC, BOA VENTILAÇÃO E ESPAÇO PARA COMPONENTES ADICIONAIS.



SISTEMA DE RESFRIAMENTO COM COOLER PADRÃO DO PROCESSADOR OU COOLER AFTERMARKET PARA MELHOR DESEMPENHO TÉRMICO.  
MONITOR TAMANHO 23,8" OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) PAINEL IPS PARA MELHORES ÂNGULOS DE VISÃO E REPRODUÇÃO DE CORES.  
TECLADO PADRAO ABNT 2 COM CONEXÃO USB.  
MOUSE ÓPTICO OU MECÂNICO USB **COM DPI AJUSTÁVEL PARA MELHOR PRECISÃO.**  
CONECTIVIDADE WI-FI 6 INTEGRADO, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR,  
PORTAS USB-A E USB-C, HDMI, DISPLAYPORT E ETHERNET.  
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 ORIGINAL COM RESPECTIVAS CHAVES DE ATUAÇÃO.  
ACOMPANHA NOBREAK 600VA ENTRADA E SAIDA BIVOLT OU 110V.

**Em análise a proposta enviada é possível verificar que a proposta encontra-se em desconformidade com o termo de referência.**

Vejam os:

MOUSE ÓPTICO OU MECÂNICO USB **COM DPI AJUSTÁVEL PARA MELHOR PRECISÃO.**

O produto ofertado não possui DPI Ajustável conforme solicitado. O equipamento acompanha mouse básico padrão sem ajuste de DPI.

Mouse

GM INFO USB Óptico, 3 Botões com Scroll

Desta forma comprova-se o não atendimento do mouse ofertado no produto.

Além da parte que tange a compatibilidade técnica exigida pelo item 3.2. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

3.2.7. A Administração se reserva o direito de realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, conforme previsto no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como de exigir amostras dos equipamentos ofertados, se necessário, para **comprovação de compatibilidade técnica.**

Podemos afirmar que o nobreak de 600VA ofertado não atende a compatibilidade com o equipamento ofertado.

### DA ANÁLISE TÉCNICA

Um nobreak de **600 VA** geralmente *não é suficiente* para alimentar **um computador com fonte de 600 W + Monitor** por alguns motivos técnicos importantes. Aqui está a explicação simples e precisa:

#### 1. VA não é igual a Watts

O nobreak é especificado em **VA (Volt-Ampere)**, mas o computador consome **Watts (W)**. Para converter  $VA \rightarrow W$ , precisa considerar o **fator de potência (FP)**.

A maioria dos nobreaks de baixo custo tem **FP  $\approx$  0,5 a 0,6.**

**Exemplo:**



Se o nobreak é de **600 VA**, a potência real dele é:

- Com FP 0,6 → **600 VA × 0,6 = 360 W**
- Com FP 0,5 → **600 VA × 0,5 = 300 W**

Ou seja, um nobreak 600 VA entrega **apenas 300 a 360 W reais**.

## 2. Seu computador tem uma fonte de 600 W

Mesmo que o computador **não esteja consumindo 600 W o tempo todo**, picos instantâneos são comuns, especialmente:

- Jogos
- Renderização
- Programas pesados
- Pico de partida da fonte

Além disso, o **monitor** adiciona de 20 W a 60 W, dependendo do modelo.

Assim, um PC + monitor podem facilmente ultrapassar **350 W**, que já é o limite do nobreak.

Resultado:

- ✗ **O nobreak entra em sobrecarga;**
- ✗ **Desliga durante quedas de energia;**
- ✗ **Apita indicando overload;**
- ✗ **Pode queimar fusível/bateria;**

## 3. Resumo prático

Um nobreak de **600 VA NÃO** funciona direito nesse cenário porque:

Problema	Explicação
Potência insuficiente	600 VA = 300–360 W reais, mas o PC + Monitor vai exceder o mínimo exigido para o pleno funcionamento
Picos de carga	PC pode exigir mais que o nobreak suporta
Risco de desligamento	Nobreak entra em <b>overload</b> rapidamente

Desta forma comprova-se que o produto também não atende a os requisitos de compatibilidade exigidos no 3.2.7.

## DO DIREITO

A **Lei nº 14.133/2021**, em seu art. 5º, determina que as contratações públicas devem observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

O **art. 60, § 1º**, estabelece que a Administração **deve desclassificar propostas** que não atendam às exigências do edital:

*“Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas no edital ou no ato convocatório da licitação.”*



Assim, não pode a Administração considerar habilitadas ou classificadas propostas cujos produtos não atendam às especificações mínimas exigidas.

### **DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

1. **O provimento do presente recurso administrativo**, para reconhecer o **não atendimento dos requisitos técnicos mínimos** pela marca/modelo apresentado pela empresa FNGTECH INFORMÁTICA LTDA, promovendo-se a **desclassificação da proposta** correspondente ao item 10 - Computador, nos termos do art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

2. Que seja assegurado o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** e a **isonomia entre os licitantes**, garantindo julgamento objetivo e transparência do certame;

### **CONCLUSÃO**

Em face das irregularidades apontadas, requer o recebimento e o provimento do presente recurso, para que seja declarada a **inabilitação/desclassificação** da proposta que não atendam ao Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Em caso do não cumprimento com a solicitação, a comissão de Licitação ao não reconsiderar seu ato (juízo de retratação) deve encaminhar o recurso à autoridade superior para sua apreciação.

Nestes Termos;  
Pede Deferimento.

---

Fabricio Fracasso  
Administrador